



A190115

[02] DATA DE VENCIMENTO 12/MAI/27		[03] PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ARIEL GULART DE MORAES / 040.503.521-76		VEÍCULO RODOVIÁRIO	
[04] NÚMERO DO CHASSI 9BD2651PAP9218170		[05] PLACA DE LICENÇA SBZ8157		[06] RENAVAM 01325402572	
[07] FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NC		EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO			
[09] Nº DE EQUIPAMENTO 0232046-04		[10] DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA 12/MAI/26		[11] DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA 12/MAI/27	
[14] APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO NA		[12] Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO 850-020360		[13] Nº DO RNC 0850-020360	
[16] EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S) 27V		[15] DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022			
TANQUE DE CARGA CERTIFICADO		[17] Nº DO LACRE NA		[18] TIPO DE EQUIPAMENTO CARROÇERIA FECHADA	
[22] NÚMERO DO CTPP NA		[23] ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) NA		[19] Nº DE COMPARTIMENTOS 1	
[24] DATA DE VENCIMENTO NA		[25] Nº DE EQUIPAMENTO NA		[26] FAMÍLIA NA	
[27] EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S) NA		[20] Nº DO CIPP (ANTERIOR) A189847		[21] LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) 850-001-Aparecida de Goiânia/GO-850-APARECIDA DE GOIANIA	
[28] NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA OU CFT/Nº DO INSPECTOR (OIA-PP) WESLEY MAGALHÃES DOS SANTOS JUNIOR CFT 7019000450 - CREA: 25907/RF		[29] NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU Nº DO CREA OU CFT DO SUPERVISOR TÉCNICO (OIA-PP) LEANDRO ENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA CREA Nº 1020447834 - CREA: 25907/RF			
O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos no(s) documento(s) de inspeção exigido(s) pelo Inmetro. Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não estão cobertos por este CIPP. Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PP, relativa aos componentes inspecionados. Este CIPP não isenta o fabricante/aplicador do revestimento interno/proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do equipamento rodoviário. O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessório(s) ao(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s). Nota 1: Em caso de acidentes/avarias com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade. Nota 2: É parte integrante desde CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC). Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua falsificação. Nota 4: Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP					
INMETRO - Rua Santa Alexandrina, nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232 www.inmetro.gov.br/ovuidoria - Tel: 0800 285 1818					

GRÁFICA: PRIMI TECNOLOGIA LTDA / CNPJ:05.218.494/0001-07

INMETRO

3ª VIA - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO